

**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul-rio-grandense

PLANO ANUAL DE

Auditoria Interna

PAINT 2023

Sumário

1. Introdução	3
2. A Instituição	3
3. A Unidade de Auditoria Interna Governamental	3
4. Trabalhos prioritários do exercício de 2023	4
5. Serviços de auditoria e metodologia de eleição	5
6. Monitoramento das recomendações emitidas	9
7. Gestão e melhoria da qualidade das atividades de auditoria interna governamental	9
8. Tratamento de demandas extraordinárias	9
9. Premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT	10
10. Capacitação da equipe de auditoria	11



1. Introdução

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), elaborado segundo o disposto na Instrução Normativa (IN) n. 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) da Controladoria-Geral da União (CGU), veicula o planejamento da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) para o exercício de 2023. Em cumprimento à referida norma, destina-se a definir os trabalhos prioritários para esse exercício, os quais foram selecionados de acordo com a metodologia exposta neste Plano.

2. A Instituição

O IFSul, integrante da Rede Federal de Educação Básica e Tecnológica, foi criado pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS). Trata-se de instituição multicâmpus, constituída por Reitoria, doze câmpus (Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Camaquã, Santana do Livramento, Bagé, Venâncio Aires, Sapiranga, Lajeado e Gravataí) e dois câmpus avançados (Jaguarão e Novo Hamburgo).

Em consonância com essa lei, o Instituto tem administração descentralizada, por meio de gestão delegada, nos termos do Regimento Geral.

Por força do art. 15 do Estatuto do IFSul, a Reitoria possui atribuição sistêmica, consistente na administração, coordenação e supervisão de todas as atividades da autarquia.

As ações propostas no presente PAINT/2023 consideram tal característica, tomando como escopo os processos desenvolvidos no âmbito dos câmpus e/ou da Reitoria, sem deixar de considerar o caráter sistêmico do qual são dotados os órgãos que integram esta última. Ainda assim, no exercício a que se refere este Plano, as atividades de auditoria interna governamental serão voltadas à atuação não só da Reitoria em seu caráter sistêmico, mas também dos câmpus, na operacionalização dos processos auditados. Acredita-se que essa dinâmica poderá proporcionar uma visão mais holística desses processos e, assim, oferecer uma visão que adicione melhor valor à gestão da instituição como um todo.

3. A Unidade de Auditoria Interna Governamental

O Estatuto e o Regimento Geral do IFSul definem a UAIG como o órgão encarregado de realizar atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, de modo a adicionar valor e aprimorar as operações da instituição, buscando auxiliá-la a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e

melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

A equipe técnica da UAIG, atualmente, apresenta a seguinte composição:

Quadro 1 - Composição da equipe técnica da UAIG/IFSul

Servidor	Formação	Cargo	Função
Laerte Radtke Karnopp	Bacharel em Direito (UFPeI) Licenciado em Letras (UFPeI) Mestre em Direito (UFPeI)	Auditor	Auditor Geral
Glaucaia Salvador Pereira Prestes	Bacharel em Economia (UFPeI) Mestre em Economia Aplicada (FURG)	Auditora	Equipe Técnica
Henrique Ziglia Maia	Bacharel em Administração (UCPeI) Especialista em Gestão Empresarial	Administrador	Equipe Técnica
Sergio de Souza Silveira	Bacharel em Direito (UFPeI) Licenciado em Sociologia (Uniderp) Mestre em Sociologia (UFPeI)	Auditor	Equipe Técnica
Viviane Koschier Buss Mendes	Bacharel em Direito (UFPeI) Especialista em Direito Administrativo	Auditora	Equipe Técnica

Fonte: UAIG/IFSul

A servidora Glaucaia Salvador Pereira Prestes, atualmente, encontra-se afastada para cursar Doutorado em Economia, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), até 28/02/2023, conforme Portaria n. 1.094/2019, do Senhor Reitor. O servidor Sergio de Souza Silveira foi cedido à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por prazo indeterminado, conforme Portaria de Pessoal n. 748/2021, do Senhor Reitor.

4. Trabalhos prioritários do exercício de 2023

O Quadro 2 elenca os trabalhos prioritários a serem desenvolvidos pela UAIG no exercício de 2023, bem como a previsão de horas-homem (HH) para cada categoria.

Quadro 2 - Trabalhos prioritários com HH em 2023

ATIVIDADE	HH PREVISTAS
Serviços de auditoria	2650
Capacitação da equipe	480
Monitoramento de recomendações	1278
Gestão e melhoria da qualidade	400
Gestão interna da UAIG	800
Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	320
Reserva técnica (demandas extraordinárias)	160
Outros	800

Fonte: UAIG/IFSul

No que se refere à distribuição da carga horária, são necessários alguns esclarecimentos: (a) os serviços de auditoria, bem como a metodologia

para sua eleição, a capacitação da equipe, o monitoramento de recomendações e a gestão e melhoria da qualidade serão detalhados em seções específicas deste PAINT; (b) o levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo é atribuição da UAIG, prevista no art. 16, VIII, de seu Regimento Interno; (c) a carga horária destinada à categoria “Outros” corresponde à elaboração do PAINT/2024, do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)/2022 e do parecer sobre a prestação de contas.

5. Serviços de auditoria e metodologia de eleição

O Quadro 3 apresenta os serviços de auditoria a serem desenvolvidos no exercício de 2023 pela UAIG, conforme o disposto na IN SFC/CGU n. 5/2021.

Quadro 3 – Serviços de auditoria previstos para 2023

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	OBJETIVO	PRAZO	HH	ORIGEM DA DEMANDA
1	Avaliação	Acesso e ingresso de estudantes	Avaliar a viabilidade e manutenção de cursos a partir da relação oferta x demanda.	Agosto a dezembro	450	Avaliação de riscos
2	Avaliação	Orçamento da Assistência Estudantil	Avaliar o planejamento e a execução do orçamento da Assistência Estudantil, levando em consideração programas, projetos e ações de permanência/êxito de estudantes.	Agosto a dezembro	450	Avaliação de riscos
3	Avaliação	Registros acadêmicos	Identificar fragilidades na gestão dos registros acadêmicos e avaliar a existência de gestão de riscos e a suficiência de controles internos.	Janeiro a julho	800	Avaliação de riscos
4	Avaliação	Transparência no relacionamento com a FAIFSul	Avaliar o cumprimento, pela FAIFSul, dos requisitos relativos à transparência na relação com o IFSul, assim como a gestão do IFSul em relação ao cumprimento desses requisitos pela Fundação.	Agosto a dezembro	450	Outros
5	Avaliação	Patrimônio	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto ao controle patrimonial.	Janeiro a julho	500	Outros

Fonte: UAIG/IFSul

A metodologia eleita para a construção do presente PAINT se associa às ações institucionais de identificação e mapeamento de processos organizacionais, bem como à gestão de seus riscos. Referida priorização foi feita pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), mediante a utilização de questionário (Google Forms) em que os integrantes desse colegiado classificaram grupos de processos a partir de critérios de criticidade, considerando a possibilidade de solução de fragilidades em processos a partir de seu mapeamento.

A escolha dessa metodologia se fundamenta em algumas razões: (1) desde 2017, a metodologia empregada para a construção do PAINT vem evidenciando que em torno de 70% dos processos identificados pela UAIG não estão mapeados e, em sua totalidade, não havia a prática de gestão de riscos; (2) diante desse cenário, nas atividades de avaliação realizadas pela UAIG passaram a ser recorrentes as recomendações no sentido de fomentar o mapeamento dos processos, a gestão de riscos e a criação de controles internos; (3) o índice de implementação de recomendações que envolvem mapeamento de processos e gestão de riscos por parte da gestão é ínfimo, o que exige maior esforço institucional nesse sentido. Em consonância com o objetivo de otimizar os processos organizacionais, consignado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente, a Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI) propôs o Programa de Gerenciamento de Processos (processo n. 23163.003382.2021-07), que “consiste em desenvolver e implementar um programa de gerenciamento de processos no IFSul, por meio da identificação, mapeamento, normatização, análise de riscos, monitoramento e avaliação dos processos”.

Como etapa inicial, foram identificados os principais processos

organizacionais da instituição, junto aos gestores da Reitoria e dos câmpus, resultando em um rol de 368 processos, distribuídos em sete áreas: Administração; Gestão de pessoas; Infraestrutura; Governança e transparência; Assistência estudantil; Ensino, pesquisa e extensão; e Apoio às áreas finalísticas. No interior de cada área, os processos identificados foram agrupados por afinidade temática, conforme é apresentado no quadro seguinte:

Quadro 4 – Agrupamento de processos organizacionais do IFSul por área

ÁREA	GRUPOS
Administração	Almoxarifado e patrimônio Contabilidade e finanças Convênios Diárias e passagens Gestão orçamentária e extraorçamentária Licitações e contratos
Gestão de pessoas	Contratação (seleção e ingresso) Estágios Cadastro e documentação Adicionais, ajudas, auxílios e gratificações Desligamentos Licenças e afastamentos Avaliação Ocupação de funções Saúde do servidor Movimentação de pessoal Capacitação

Infraestrutura	Planejamento da infraestrutura física Obras e serviços de engenharia Manutenção da estrutura física Planejamento de TI Aquisições e contratações de TI Sistemas de TI Manutenção de TI Gestão de veículos Manutenção de veículos
Governança e transparência	Comunicação Gestão de documentos e processos Acesso à informação Manifestações e denúncias Ética, integridade e correição Atos normativos Estrutura organizacional e competências Sustentabilidade Planejamento institucional
Assistência estudantil	Planejamento Seleção Acompanhamento Orçamento
Ensino, pesquisa e extensão	Aulas Cursos Programas, projetos e ações Avaliação Egressos Eventos Convênios Calendário Mobilidade internacional Acesso e ingresso de estudantes Certificação e diplomas Estágios Inclusão

Apoio às áreas finalísticas	Registros acadêmicos Atendimento e orientação Infraestrutura acadêmica Gestão de bibliotecas Sistemas acadêmicos
-----------------------------	--

Fonte: DDI/IFSul

A partir desse agrupamento e por intermédio de ferramenta aplicada pela DDI, o CGRC (composto pelo Reitor, pró-reitores, diretores sistêmicos e diretores-gerais de câmpus) elegeu como prioritários alguns grupos de processos (um grupo por área), conforme demonstra o quadro a seguir:

Quadro 5 – Grupos de processos priorizados pelo CGRC, por área

ÁREA	GRUPO	PONTUAÇÃO
Ensino, pesquisa e extensão	Acesso e ingresso de estudantes	41,28
Governança e transparência	Comunicação	31,20
Administração	Licitações e contratos	23,50
Gestão de pessoas	Contratação (seleção e ingresso)	22,40
Apoio às áreas finalísticas	Registros acadêmicos	17,20
Infraestrutura	Planejamento da estrutura física	17,16
Assistência estudantil	Orçamento	15,68

Fonte: MEMO/IF-DDI/N.151/2022, de 24 de outubro de 2022

Os grupos priorizados passarão a ser objeto de mapeamento e de gestão de riscos, que será levada a efeito pela DDI e pelo Núcleo de Governança, Riscos e Controles (NGRC), que integra o CGRC, os quais delimitarão, em conjunto com a gestão, o(s) processos(s) a ser(em) mapeado(s) em cada grupo. Esses grupos constituirão, ainda, o universo auditável para a elaboração deste PAINT.

Diante da impossibilidade de incluir todos os grupos no presente PAINT e em razão da existência de outros serviços de auditoria prioritários para o exercício de 2023, a definição do objeto de trabalho será limitada à capacidade operacional da UAIG. Essa limitação impõe a adoção de critérios de escolha: inicialmente, considerou-se os grupos de processos priorizados pelo CGRC em cada área; dentre esses grupos, a UAIG, a partir de critérios como criticidade, riscos associados e observações obtidas a partir da realização de outros trabalhos, além do conhecimento da equipe sobre a instituição, definiu como prioritária a atividade finalística para a realização de serviços de avaliação.

Portanto, foram escolhidas três áreas, considerando os grupos eleitos pelo CGRC. Desses grupos, a equipe técnica da UAIG elegeu um ou mais processos pertinentes àquele grupo ou, ainda, outro aspecto cuja avaliação seja relevante para agregar valor à instituição. Com essa metodologia, entende-se que restam atendidos os critérios de escolha estabelecidos no art. 3º da IN SFC/CGU n. 5/2021, notadamente as expectativas da alta administração, o planejamento estratégico, os riscos, os processos de governança, bem como a experiência e o conhecimento institucionais acumulados pela UAIG no decorrer dos serviços de auditoria já realizados.

Assim, foram eleitos os seguintes processos, que constituirão objeto dos serviços de auditoria:

Quadro 6 – Grupos/processos eleitos para avaliação pela UAIG (serviços de auditoria)

ÁREA	GRUPO
Ensino, pesquisa e extensão	Acesso e ingresso de estudantes
Apoio às áreas finalísticas	Registros acadêmicos
Assistência estudantil	Orçamento

Fonte: UAIG/IFSul

Além destes serviços de auditoria escolhidos a partir de uma avaliação de riscos, haverá, em 2023, outros dois, que assim se justificam:

(1) Transparência na relação entre a instituição e a fundação de apoio: em 2021, foi expedido o Relatório de Auditoria n. 007/2021, sobre o tema, com enfoque nas medidas de transparência adotadas pelo IFSul; a proposta, para o presente PAINT, é de avaliar as medidas de transparência levadas a efeito pela Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul), bem como a supervisão da instituição em relação a essa conduta. Esse serviço de auditoria tem origem no Acórdão TCU n. 1.178/2018-Plenário, que determina à CGU que oriente as auditorias internas a incluírem o tema em seus PAINT durante, ao menos, quatro exercícios.

(2) Patrimônio: trata-se da continuidade de uma ação em andamento no IFSul. Referido trabalho já foi realizado na Reitoria em 2012, no Câmpus Pelotas – Visconde da Graça em 2013, no Câmpus Pelotas em 2015, no Câmpus Sapucaia do Sul em 2016, nos câmpus Charqueadas e Passo Fundo em 2017 e nos câmpus Bagé e Camaquã em 2018. Essa ação proporcionou melhorias nos controles internos referentes à gestão patrimonial, em especial no tocante à ação sistêmica da Reitoria, por meio da expedição de normas e orientações; no entanto, remanescem diversas fragilidades evidenciadas pelos últimos trabalhos realizados e do monitoramento das recomendações expedidas, razão pela qual essa atividade terá continuidade.

O planejamento operacional de cada trabalho a ser realizado ficará reservado à equipe/servidor responsável pelo serviço de auditoria, observando-se a IN SFC/CGU n. 3/2017 e a IN SFC/CGU n. 8/2017.

6. Monitoramento das recomendações emitidas

A UAIG acompanha o monitoramento das recomendações emitidas pelos órgãos de controle, a saber CGU e Tribunal de Contas da União (TCU), e monitora as recomendações que ela própria emite.

As recomendações emitidas pela UAIG em trabalhos anteriores serão monitoradas, no mínimo, duas vezes no exercício de 2023, por intermédio do sistema e-Aud, que passou a ser utilizado a partir de 2021.

7. Gestão e melhoria da qualidade das atividades de auditoria interna governamental

Haverá ação específica destinada à instituição e/ou implementação de um Plano de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ) no âmbito da UAIG do IFSul. O PGMQ se encontra em fase de discussão pela equipe e estará em consonância com as diretrizes abordadas no seu Regimento Interno. Tão logo as discussões, sistematização e elaboração forem concluídas, o PGMQ será aprovado, na forma desse Regimento.

Uma vez aprovado o PGMQ, no decorrer do exercício de 2023 serão implementadas as ações nele previstas, bem como será realizada sua avaliação permanente.

8. Tratamento de demandas extraordinárias

As demandas extraordinárias com origem do TCU e da CGU serão atendidas com prioridade em relação às ações do PAINT/2023, observando-se o prazo solicitado. Se o prazo ofertado permitir, serão previstas no PAINT do exercício seguinte.

As demandas extraordinárias com origem da alta administração serão submetidas à avaliação da equipe de auditoria, que se manifestará: (a) sobre a admissibilidade da demanda, levando em consideração as atribuições da UAIG e sua capacidade técnica e operacional; (b) reconhecida a admissibilidade da demanda, se apresentar urgência, terá prioridade em relação às ações do PAINT/2023; não havendo urgência, será incluída no próximo PAINT.

9. Premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT

AAs premissas, restrições e riscos à execução do PAINT/2023 se associam, em síntese, à manutenção da equipe de auditoria, à existência de recursos materiais e financeiros e à percepção, por parte da gestão, do papel da UAIG de adicionar valor à Instituição.

Para a integral execução do PAINT/2023, tem-se como premissas: (a) a manutenção do quadro de servidores atualmente existente na equipe durante todo o exercício, excetuando-se períodos de férias e outros casos previstos em lei, e o retorno de uma servidora, afastada para qualificação, no prazo previsto; (b) disponibilidade orçamentária e financeira para a realização de todos os trabalhos e capacitações suficientes; e (c) colaboração dos gestores e servidores dos órgãos auditados, de modo a facilitar o acesso a informações, procedimentos, controles, documentos, etc.

Não se vislumbram restrições à execução do planejamento, haja vista que a Portaria n. 3.495/2019, do Senhor Reitor, autoriza à UAIG o acesso irrestrito a registros, pessoal, informações, sistemas e propriedades físicas relevantes para a execução dos trabalhos; determina que toda a estrutura organizacional apresente informações tempestivas e completas; e estabelece que todos os servidores de órgãos submetidos a auditorias prestem o apoio necessário à execução dos trabalhos. No mesmo sentido, o art. 7º do Regimento Interno da UAIG proporciona as mesmas garantias para o desempenho das atividades de auditoria interna governamental no âmbito do IFSul.

Quanto aos principais riscos à execução do PAINT/2023, estimam-se os seguintes: (a) ausência de informações por parte do gestor ou, ainda, prestação de informações incorretas ou incompletas no decurso das atividades de auditoria; (b) atraso na manifestação dos gestores, inobservância dos prazos fixados e excessivos pedidos de prorrogação de prazos, que impeçam a consecução dos trabalhos em lapso temporal razoável; (c) demandas excessivas dos órgãos de controle interno e externo, que dificultem a execução do Plano; (d) indisponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para custear diárias e deslocamento de servidores nos trabalhos de auditoria que impliquem essa condição; e (e) ausência de capacitação em temas específicos a serem auditados, ocasionando prejuízo qualitativo aos trabalhos.

10. Capacitação da equipe de auditoria

A IN SFC/CGU n. 3/2017, no Capítulo III, apresenta os princípios e requisitos éticos das atividades de auditoria interna e identifica a proficiência como requisito indispensável ao desempenho dessa atividade. No item 61 da referida IN, fica estabelecido que o profissional de auditoria deve reunir conhecimentos suficientes sobre técnicas de auditoria, identificação e mitigação de riscos, conhecimento das normas aplicáveis, entendimento das operações da unidade auditada, compreensão e experiência acerca da auditoria a ser realizada e habilidade para exercer o julgamento profissional devido.

Nesse sentido, para promover o fortalecimento das atividades de auditoria interna governamental, as ações de capacitação previstas para a equipe da UAIG em 2023 encontram-se expostas no Quadro 7.

Quadro 7 – Estimativa de horas destinadas a ações de capacitação dos servidores da UAIG/IFSul em 2023

AÇÃO	JUSTIFICATIVA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA ¹
Participação no 56º FONAI-Tec	Capacitação dos auditores internos, em consonância com a abordagem do Acórdão TCU 2731/2008, no que tange ao fortalecimento dessa atividade no âmbito das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao MEC.	maio/junho	120

Participação no 57º FONAI-Tec	Capacitação dos auditores internos, em consonância com a abordagem do Acórdão TCU 2731/2008, no que tange ao fortalecimento desta atividade no âmbito das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao MEC.	outubro/novembro	160
Capacitações relativas aos temas auditados	Preparação do profissional de auditoria para realizar suas tarefas em consonância com a metodologia mais avançada, aplicando a legislação, a jurisprudência e as melhores práticas, de forma a promover um resultado qualitativo da atividade auditorial, em eventos tais como a Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas (ENAP) e capacitações nas áreas de gestão de pessoas, tecnologia da informação, convênios e fundações de apoio, bem como outras, conforme as necessidades da equipe de auditoria.	fevereiro a dezembro	100
Capacitações sobre governança e gestão de riscos	Preparação dos profissionais de auditoria, tendo em vista as atribuições designadas pela IN SFC/CGU n. 3/2017 e pela Portaria n. 1084/2017, do Senhor Reitor, que confere ao Auditor-geral a competência de apoiar o Comitê de Governança, Riscos e Controles.	fevereiro a dezembro	100
TOTAL DE HORAS			480

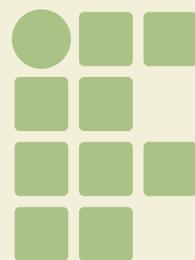
Fonte: UAIG/IFSul

1. As horas previstas serão distribuídas entre os quatro servidores que integram a equipe de auditoria interna governamental.

Além das ações de capacitação previstas no Quadro 7, considera-se relevante a participação da equipe técnica no Fórum Regional de Auditorias Internas (FORAI), promovido pela Controladoria-Regional da União no Rio Grande do Sul, por tratar-se de evento no qual são discutidas questões que permeiam a atuação das unidades de auditoria interna governamental no Estado do Rio Grande do Sul, além de compartilhar boas práticas em auditoria.

Pelotas/RS, 16 de novembro de 2022

Laerte Radtke Karnopp,
Auditor-geral



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul-rio-grandense